



Ofício nº : 491/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021

Ao Senhor

VALCIR DONATO

Ex-Prefeito Municipal de Itaúba - MT

Av. da Saúde, 293 – Centro – CEP 78510-000

Itaúba - MT

Assunto: Processo 10.071-4/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhor Ex-Prefeito,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar ([Doc. Digital 171697/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, e em Decisão ([Doc. Digital 171923/2021](#)) proferida por este relator.

Alerto-lhe que o silêncio implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

